



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 382/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 86/2012, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 83/2012, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 97/2014, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 129/2017, Prejulgado Nº. 06, Acórdão Nº. 1.111/08 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

- I - Designar**, a partir de 18 de outubro de 2017, o servidor **Otoniel de Souza Rocha**, ocupante do cargo de Contador, para assumir a Responsabilidade Técnica pela Contabilidade da Câmara Municipal de Araucária junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos estaduais e federais; instruir os processos de Prestação de Contas Anuais perante o TCE/PR, assinando-os juntamente com o Presidente e o Responsável pelo Controle Interno, acompanhar a tramitação dos mesmos e exercer o contraditório e a ampla defesa em eventuais apontamentos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- II - Designar**, a partir de 18 de outubro de 2017, o Servidor supracitado como responsável pelo acesso, registro e atualização do Sistema de Cadastro da Entidade (SICAD) e do Sistema de Controle de Acesso (SCA), junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- III - Designar**, a partir de 18 de outubro de 2017, o Servidor supracitado como responsável pelo acompanhamento e supervisão técnica do envio dos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e demais sistemas vinculados à referida Corte de Contas, exceto o Sistema de Atos de Pessoal (SIAP);
- IV - Revogar**, a partir de 18 de outubro de 2017, a Portaria nº 31/2017.
- V -** Esta Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 1º de novembro de 2017.

Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA

Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO